

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 047/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o teor do Ofício-Circular nº 90/GP - DPJ/2013, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Senhor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz Auxiliar da Presidência, e os servidores ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, Secretária de Gestão de Pessoas, HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação, e MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, Chefe do Núcleo de Comunicação Social, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Censitária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º. A Comissão Censitária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região realizará levantamento de informações socioeconômicas e funcionais de todos os magistrados e servidores, com o objetivo principal de conhecer o perfil da força de trabalho deste Tribunal e fundamentar políticas nesta área.

Art. 3º. O Censo abrangerá todos os magistrados e servidores - efetivos, sem vínculo, cedidos e removidos - e será procedido mediante preenchimento individual de formulário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Os formulários preenchidos pelos magistrados e servidores deste Tribunal serão encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça para compor o Censo Nacional do Poder Judiciário.

Art. 5º A Comissão Censitária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região funcionará com o apoio executivo do Conselho Nacional de Justiça e terá o papel de mobilização interna e acompanhamento da execução do Censo na 1ª e 2ª instâncias deste Tribunal.

Art. 6º A Comissão Censitária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região terá o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de maio de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região 14-05-2013 - Nº 85